
Hospital Universitário Santa Terezinha

PORTARIA Nº 029/HUST-DG/2022

**Altera a constituição do Comitê
para adequação da Lei Geral de
Proteção de Dados do Hospital
Universitário Santa Terezinha –
HUST**

O Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, **Professor Jovani Antônio Steffani**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a constituição do Comitê para adequação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com a finalidade de estabelecer orientação aos dirigentes do HUST, sobre os processos, estruturas, formas de operação e procedimento para atendimentos de tais ditames legais. O Comitê será constituído pelos membros:

- I.** Marcelo Zanoni – Presidente;
- II.** Vanderleia Gomes;
- III.** Adriano José Johann;
- IV.** Caetano Raphael Cardoso;
- V.** Roni Edson Fabro;
- VI.** Magali Sartori;
- VII.** Simone Rodrigues;
- VIII.** Aline Maria Gemelli.

Art. 2º O Comitê tem autonomia para convocar representantes dos demais setores para análise e encaminhamento de novos processos, sendo, seus relatórios e encaminhamentos, validados pelos dirigentes da Instituição.

Hospital Universitário Santa Terezinha

Art. 3º Os membros do Comitê não perceberão remuneração para essa atividade, devendo as horas dedicadas a essa atividade estarem inclusas nas horas já contratadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N° 054/HUST-DG/2021.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 22 de dezembro de 2022

Jovani Antônio Steffani
Diretor Geral